

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 017/23 PROCESSO Nº 20.408/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS

APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA E CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EMPRESA HN COMÉRCIO E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA APRESENTOU MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL R\$ 5.879.198,46 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). FOI IDENTIFICADA, EM ANÁLISE TÉCNICA, UMA DISPARIDADE NOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ITENS IDÊNTICOS, EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 10.12 DO EDITAL. AO SE ADOTAR O MENOR VALOR PROPOSTO PARA OS REFERIDOS ITENS, CONSTATOU-SE UMA REDUÇÃO DE R\$ 44.058,79 (QUARENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA. DIANTE DESSA CONSTATAÇÃO, VERIFICA-SE QUE A CORREÇÃO NÃO IMPLICARÁ EM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL AO VALOR INICIALMENTE APRESENTADO, MAS SIM EM UMA REDUÇÃO, CONFIGURANDO, ASSIM, UMA VANTAGEM PARA O MUNICÍPIO. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 12.3 DO EDITAL, QUE DETERMINA QUE "O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DAR-SE-Á COM BASE NO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL [...]”, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE UMA NOVA PROPOSTA CORRIGIDA. LOGO O CORRETO SERÁ R\$ 5.835.139,67 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). ABRE-SE PRAZO DE RECURSO TERMOS LEI 8.666/93.

SÃO SEBASTIÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 012/23 PROCESSO Nº 20.136/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA – BAIRRO JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA OFERTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.392.258,91. ENTRETANTO, CONSIDERANDO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 INCLUINDO SUAS ALTERAÇÕES E A DECLARAÇÃO DE ME/EPP DA EMPRESA HN COMÉRCIO E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NOS AUTOS, ABRE-SE O PRAZO LEGAL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA QUE A MESMA APRESENTE NOVA PROPOSTA.

REINICIANDO ASSIM A CONTAGEM DE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DOS ARTIGO 109 E 110 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

SÃO SEBASTIÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6674/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

TERMO DE SUSPENSÃO

INFORMAMOS A SUSPENSÃO DO CERTAME EM VIRTUDE DE IMPUGNAÇÕES ENVIADAS A ESTA MUNICIPALIDADE. A NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ INFORMADA NOS TERMOS DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 4063/2024 – Pregão Eletrônico nº 81/2024

Objeto: REQUISICÃO PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE LAVADOR DE AUTOS, QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

DIOGO EMANUEL KUHN	R\$ 20.112,00	vinete mil cento e doze reais
PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 24.556,00	vinete e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 114.550,00	cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais
BENÍCIO PNEUS EIRELI	R\$ 399.054,40	trezentos e noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 83.280,00	oitenta e três mil duzentos e oitenta reais
R. J. BASTIAO LTDA	R\$ 2.912.280,00	dois milhões, novecentos e doze mil duzentos e oitenta reais

Edição 1871 – 03 de dezembro de 2024

COMERCIAL DJR LTDA	R\$ 420.281,60	quatrocentos e vinte mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
EDBAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 59.200,00	cinquenta e nove mil e duzentos reais
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 11.676,00	onze mil seiscentos e setenta e seis reais
RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI	R\$ 41.520,00	quarenta e um mil quinhentos e vinte reais

Data: 02/12/2024

Paula Salles Rodrigues

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

DIOGO EMANUEL KUHN	R\$ 20.112,00	vinete mil cento e doze reais
PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 24.556,00	vinete e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 114.550,00	cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais
BENÍCIO PNEUS EIRELI	R\$ 399.054,40	trezentos e noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 83.280,00	oitenta e três mil duzentos e oitenta reais
R. J. BASTIAO LTDA	R\$ 2.912.280,00	dois milhões, novecentos e doze mil duzentos e oitenta reais
COMERCIAL DJR LTDA	R\$ 420.281,60	quatrocentos e vinte mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
EDBAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 59.200,00	cinquenta e nove mil e duzentos reais
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 11.676,00	onze mil seiscentos e setenta e seis reais
RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI	R\$ 41.520,00	quarenta e um mil quinhentos e vinte reais

Data: 02/12/2024

GELSON ANICETO DE SOUZA

Secretário de Serviços Públicos

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEMAN500 – Processo n.º 3438/2024

Contratada: Estevao F Ciappina Oficina.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o motor da embarcação Alcatrazes II.

Prazo: 12 (Doze) meses.

Pregão Eletrônico: 086/2024.

Valor: R\$ 76.925,00 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).

Data: 03/12/2024

Assinam: Felipe Augusto e Flávio Fernandes de Queiroz pelo município e Estevão Frederico Ciappina pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8523/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO VIVEIRO MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Edital nº 84/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 31/07/2024, foi requerido através do processo administrativo n. 13048/2024, pelo ITAU UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do

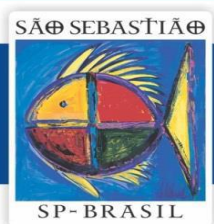
Data da disponibilização: 03/12/2024

Data da publicação: 04/12/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1871 – 03 de dezembro de 2024

artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo Administrativo nº 13048/2024, sobre o terreno situado na Rua da Prainha, nº 111, no bairro de Santiago, Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.241.6335.0002.0000, que assim se descreve: inicia-se no ponto P1, de coordenadas E:444970,8713m e N:7366646,5518, localizado no alinhamento predial da Rua da Prainha, distante 131,50m do ponto de encontro com a Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rego, deste ponto segue pelo alinhamento de divisa com o Lote 01, imóvel nº 100 da Rua da Prainha (Terra devoluta municipal) por uma distância de 30,14m e Azimute 223º34'56" até encontrar o ponto P2, de coordenadas E:444950,0963m e N:7366624,7223 deste ponto deflete à direita, formando com duas linhas retas o ângulo interno de 83º35'23", passando a seguir pela área que é o Limite de Terreno da Marinha - LTM por uma distância de 6,27m em linha curva (Azimute em linha reta do ponto P2-P3 é de 319º59'33") até encontrar o ponto P3, de coordenadas E:444946,0644m e N:7366629,5261 deste ponto deflete à direita, formando com duas linhas retas o ângulo interno de 96º53'25", passando a seguir pelo alinhamento de divisa com a outra parte do Lote 02, imóvel confrontante também de nº 111 da Rua da Prainha (Matrícula nº 19.339 do R.L.) por uma distância de 29,52m e Azimute de 43º06'08" até encontrar o ponto P4, de coordenadas E:444966,2334m e N:7366651,0776 deste ponto deflete à direita, formando o ângulo interno de 88º48'15", passando a seguir pelo alinhamento predial da Rua da Prainha por uma distância de 6,49m e Azimute de 134º17'53", até encontrar o ponto P1, que deu início a esta descrição, formando o ângulo interno de 90º42'57" com o alinhamento inicial. Encerrando a área alodial de 189,18m². FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 9A3, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.690, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. São Sebastião, 03 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3079/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.
DATA DA SESSÃO: 19/12/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
ADRIANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
10.260/2024	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	Endereço*: AL JANDIRA Número*: SN Bairro*: BORACEIA	38806
10.259/2024	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	Endereço*: AL JANDIRA Número*: SN Bairro*: BORACEIA	38805
10.257/2024	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	Endereço*: AL IBITINGA Número*: SN Bairro*: BORACEIA	38804

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

APREENSÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a **apreensão** realizada **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis**

Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	OBJETO	AUTO
10.268/2024	-DESCONHECIDO "IVAN"	BAIRRO: JUQUEHY LOCAL: PRAIA	APREENDIDA REDE ESPORTIVA SEM AUTORIZAÇÃO	38809
10.266/2024	-DESCONHECIDO "IVAN"	BAIRRO: JUQUEHY LOCAL: PRAIA	APREENDIDA REDE ESPORTIVA SEM AUTORIZAÇÃO	38808
10.264/2024	-DESCONHECIDO	BAIRRO: JUQUEHY LOCAL: PRAIA	APREENDIDA REDE ESPORTIVA SEM AUTORIZAÇÃO	38807

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
10.282/2024	-SEBASTIÃO	Endereço*: R 23 DE NOVENBRO Número*: AO LADO DO 10 Bairro*: BARRA DO SAHY	24 HORAS	38754
10.281/2024	-NÃO IDENTIFICADO	Endereço*: R SÃO JOSE Número*: AO LADO DO 56 Bairro*: BARRA DO SAHY	24 HORAS	38753
10.280/2024	-DENIS RODRIGO FELIPE	Endereço*: TRAV SÃO JORGE Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	38190

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
10.290/2024	-ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO	Endereço*: R DAS PONTINHAS Número*: 141 Bairro*: PORTO GRANDE	18320 MIL REAIS	39707
10.289/2024	-THIAGO AUGUSTO CORDEIRO	Endereço*: R. PORTO GRANDE // FINAL Número*: 180 Bairro*: PITANGUEIRAS	4 MIL REAIS	39706
10.286/2024	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	Endereço*: AL IBITINGA Número*: SN Bairro*: BORACEIA	5 MIL REAIS	38803
10.285/2024	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	Endereço*: AL JANDIRA Número*: SN Bairro*: BORACEIA	5 MIL REAIS	38802
10.284/2024	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	Endereço*: AL JANDIRA Número*: SN Bairro*: BORACEIA	5 MIL REAIS	38801

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao

Data da disponibilização: 03/12/2024
Data da publicação: 04/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

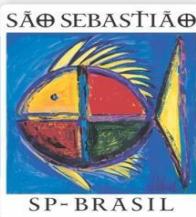
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F737-5377-25EC-E5E4> e informe o código F737-5377-25EC-E5E4





Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
10.255/2024	-BOLIVAR RUIZ AMADOR	Endereço*: R SEBASTIÃO ROMÃO CESAR Número*: 185 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	38246
10.254/2024	-AGOSTINHO PEREIRA	Endereço*: R. SEBASTIÃO ROMÃO CESAR Número*: 149 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	39599
10.251/2024	-FLORIANO FIDELIZ MOREIRA	Endereço*: R SEBASTIÃO ROMÃO CESAR Número*: 97 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	39597
10.248/2024	-WAGNER PERAZZA	Endereço*: R. DOS NAVEGANTES Número*: 90 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	39596
10.247/2024	-EDUARDO MORAN	Endereço*: R SEBASTIÃO ROMÃO CESAR Número*: 217 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	38248
10.244/2024	-NERINO BRAS MOREIRA	Endereço*: R DOS NAVEGANTES Número*: 98 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	39598
10.241/2024	-CLEBER PAULO FERRARI	Endereço*: AV FRANCISCO LOUP Número*: 872 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	38247
10.239/2024	-WALDIR BENEDITO MOREIRA	Endereço*: R. SEBASTIÃO ROMÃO CESAR Número*: 159 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	38245
10.237/2024	-MARIA TAVARES DOS SANTOS	Endereço*: R. SEBASTIÃO ROMÃO CESAR Número*: 237 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	38243
10.235/2024	-VALTER RUSCHIONI	Endereço*: R. SEBASTIÃO ROMÃO CESAR Número*: 603 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	38244
10.230/2024	-BENEDITO BRAS MOREIRA	Endereço*: AV. FRANCISCO LOUP Número*: 904 Bairro*: MARESIAS	15 DIAS	38242

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.:AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 45/2024.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal R\$ 1.650,00
Multa R\$ 1.094,53
Atualização Monetária R\$ 539,05
Juros R\$ 1.466,66
TOTAL R\$ 4.750,24

- 1- SUJEITO PASSIVO: CLAUDEMIR CORDEIRO DE GOES;
- 2- CPF: 056.384.799-96 IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.213.2196.0155.000;
- 3- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 4- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados que serão atualizados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 16h30 min.
- 5- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à PASSAGEM PS, BOIÇUCANGA, SÃO SEBASTIÃO – SP, de Valdir Marinho, em 26/02/2019, conforme escritura pública.
- 6- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.679/2024.
- 7- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Boris Vaz - RE: 6944-2.
- 8- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
- 9- SÃO SEBASTIÃO, 03 de dezembro de 2024.

Edição 1871 – 03 de dezembro de 2024
D E C R E T O
Nº 9519/2024
"Concede a autorização para colocação de cancelas/guarita no Loteamento "Refúgio dos Robalos" no bairro de Toque Toque pequeno."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A
Art. 1º – Fica concedida a autorização para colocação de cancelas e guaritas, no Loteamento denominado "REFÚGIO DOS ROBALOS" pelo prazo indeterminado, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2846/2021 de 08 de Novembro de 2021.
§1º- A manutenção das áreas públicas, como praças, quadras esportivas, áreas verdes e institucionais passarão a ser responsabilidade dos concessionários, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 2507, de 24 de outubro de 2017 e artigo 2º, §8º da lei 6766, de 19 de dezembro de 1979.
§2º- A outorga da concessão administrativa, como prevista neste artigo, não alterará a natureza jurídica dos bens públicos do respectivo loteamento, não havendo desafetação de suas categorias originais, respeitando o que dispõe o artigo 180, inciso VII, da constituição do Estado de São Paulo e, artigo 139, inciso VI da lei orgânica Municipal.
Art. 2º – A outorga da concessão implicará o uso dos bens públicos de uso comum referidos no artigo anterior, observando-se, na sua utilização, os seguintes requisitos:
I – Submeter-se a concessionária à fiscalização do Poder Concedente;
II – Obrigar-se a concessionária:
a) a preservar, conservar e manter os bens concedidos, especialmente quanto às condições ambientais existentes na área de loteamento, as suas expensas e sob sua responsabilidade, sem ônus para o município;
b) a orientar os proprietários quanto à necessária observância da legislação aplicável;
c) a manter em perfeito estado de conservação todos os bens recebidos em concessão, realizando obras necessárias para a sua conservação, manutenção e recuperação, sempre após a prévia consulta e autorização do concedente;
d) a não alterar o uso dos bens objeto da concessão, nem tampouco suas características originais sem prévia e expressa autorização do poder concedente;
e) a adotar, observadas as condições impostas pelo presente decreto, todas as evidências necessárias a manter o meio ambiente, a ordem pública e a segurança, nos limites territoriais em se situem os bens concedidos;
f) a manter quadro de funcionários suficientes á implementação das obrigações relativas ao contrato de concessão;
Art. 3º – O Município, como poder concedente, manterá todas as prerrogativas e deveres inerentes ao LOTEAMENTO REFÚGIO DOS ROBALOS cabendo-lhe especialmente:
I – Fiscalizar o uso dos bens concedidos;
Art. 4º – Sobrevindo a extinção da concessão, pelo decurso do prazo ou por fato alheio á responsabilidade da concessionária, todas as benfeitorias realizadas nos bens concedidos reverterão ao Poder Concedente, independente de qualquer indenização.
Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
São Sebastião, 03 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, REPELENTE E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 16/12/2024 ÀS 08:00H (horário de Brasília)
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/12/2024 ÀS 10:00H (horário de Brasília)
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br).
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.fspss.org.br E www.bll.org.br
SÃO SEBASTIÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Data da disponibilização: 03/12/2024
Data da publicação: 04/12/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F737-5377-25EC-E5E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 03/12/2024 21:14:58
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F737-5377-25EC-E5E4>